



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS/SUPAC

OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2025 - CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Nº do Protocolo: 23066.011940/2025-21

Salvador-BA, 18 de fevereiro de 2025.

Assunto: Procedimento para Envio de Lista de Alunos Autorizados a Prosseguirem em Nova Habilitação (Reingresso imediato) em 2025.1

Às Coordenações de curso e equipes

Às equipes das Secretarias Integradas

Prezados(a) Colegas,

Lembramos que os Colegiados têm até 21 de fevereiro (sexta-feira) para encaminhar a planilha anexa, preenchida com os dados dos alunos autorizados a reingressar.

Aos novos Coordenadores, esclarecemos que o reingresso imediato é o retorno de um(a) estudante concluente do semestre corrente à UFBA para um novo curso da mesma área básica de ingresso.

Conforme estabelece o REGPG, o requerimento do discente deve ser apresentado ao Colegiado do curso pretendido.

Instruções para preenchimento da planilha:

1. Complete todos os campos obrigatórios com as informações solicitadas.

Observação: o campo código do curso deve ser preenchido com o código do novo curso e não do curso atual.

2. Certifique-se de que todos os dados estejam corretos antes do envio.
3. Encaminhe ao NAREG, através do e-mail nareg@ufba.br

Informamos que é possível encaminhar as fichas de aproveitamento de estudos no mesmo e-mail, com a indicação do respectivo semestre de equivalência.

Em tempo, os Colegiados que já encaminharam a planilha, conforme orientado acima, não precisam reenviar.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com o NAREG.

Agradecemos pela colaboração e compreensão.

(Assinado eletronicamente em 18/02/2025 14:31)

LISANDRA DOS SANTOS ALCANTARA

CHEFE - TITULAR

NAREG/CARE (12.01.85.04.01)

Matrícula: ###050#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: 18/02/2025 e o código de verificação: 53836a4fd5